



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS/RAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- ✓ Requerimento – Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido e assinado (ANEXO);
- ✓ FCE preenchido, impresso e assinado, sendo necessário preencher as seguintes planilhas: TELA 1 (critérios locacionais de enquadramento), TELA 2 (Módulo 2: Fatores de restrição ou vedação e Módulo 3: Outras intervenções), TELA 3 (Módulo 4: Classificação das atividades). TELA 5 (Módulo 5: Caracterização do empreendimento / Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS – RAS), TELA 9 (Orientação para formalização do processo); (ANEXO)
- ✓ Cópia dos documentos pessoais do requerente;
- ✓ Cópia do cartão CNPJ e última alteração do contrato social, se pessoa jurídica;
- ✓ Se pessoa jurídica, anexar também cópia dos documentos pessoais do responsável legal;
- ✓ Certificado de Regularidade de cadastro no CTF/APP;
- ✓ Procuração original ou cópia autenticada, em caso do processo ser formalizado por terceiros;
- ✓ Matrícula do imóvel/propriedade, atualizada a menos de 1 (um) ano;
- ✓ Cópia do contrato de arrendamento ou instrumento similar, quando o empreendimento for localizado na zona rural do município;
- ✓ Cópia do recibo definitivo do Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, quando o empreendimento for localizado na zona rural do município.
- ✓ Certidão de regularidade de atividade quanto ao uso e à ocupação do solo municipal, quando o empreendimento for localizado na zona urbana do município.
- ✓ 1 via impressa da Planta Topográfica Planimétrica da propriedade com a indicação do uso do solo para área rural, seguindo as normas vigentes para a confecção da mesma, com ART do técnico responsável pela elaboração;
- ✓ Relatório Ambiental Simplificado, ART e anexos necessários, conforme Termo de Referência*;
- ✓ Mídia física (CD/DVD) contendo arquivo digital de todos os documentos acima listados, incluindo arquivo em KML ou Shapefile da Planta Topográfica com o perímetro do empreendimento. Quando se tratar de área rural, adicionar também, os arquivos referentes a APP, Reserva Legal, Remanescentes de Vegetação Nativa, Cursos d'água, Nascentes e Áreas consolidadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca

* Termo de Referência de acordo com a atividade a ser licenciada e conforme disponível no site da SEMAD, em:

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/3459-terminos-de-referencia-para-elaboracao-de-relatorio-deambiental-simplificado-ras>

** Quando o critério locacional for diferente de 0 (zero), deverão ser apresentados estudos adicionais, conforme disponíveis no site da SEMAD, em:

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/3504-terminos-de-referencia-para-os-criterios-locacionais-deenquadramento>

*** Endereço eletrônico emissão da declaração de uso e ocupação do solo (Município de Santa Vitória):

<https://santavitoria.mg.gov.br/servicos/carta-de-servicos-ao-cidadao/carta-de-servicos-ao-cidadao-meio-ambiente-e-pesca/#1584043710853-662e355d-70f05cd0-c9a7>

**** Endereço eletrônico para Declaração de Inexistência de Áreas Suspeitas de Contaminação ou Contaminadas OU Protocolo para Cadastro de Áreas Suspeitas de Contaminação ou Contaminadas (FEAM):

<http://feam.br/-qualidade-do-solo-e-areas-contaminadas/declaracoes-de-areas-contaminadas>

COMO PROCEDER:

Toda a documentação deverá ser protocolada presencialmente na Secretaria de Meio Ambiente e Pesca, localizado na Rua Horácio Marques, nº 04, Bairro Dom Alexandre, Santa Vitória-MG. Após efetuar o protocolo, a guia municipal de expediente será emitida e enviada para o email citado no requerimento.

ATENÇÃO

Guarde o nº do protocolo do processo para facilitar a localização.